Algaci Túlio ocupa a Tribuna da Assembléia com C. Largo

O deputado Algaci Túlio fez extenso pronunciamento, na sessão de ontem (28), na Assembléia Legislativa, denunciando a tentativa dos candidatos derrotados nas eleições passadas, em Campo Largo, de enlamear a honra e a dignidade do ex-prefeito Affonso Portugal Guimarães. Durante o seu pronunciamento, o deputado recebeu apoio de vários parlamentares e apartes como o do deputado Neivo Beraldin (PP), que se somou a ele na denúncia da jogada política das oposições de Campo Largo.

E a seguinte, a íntegra do pronunciamento do deputado Algaci Túlio e o aparte do deputado Neivo Beraldin:

Senhor presidente, senhores deputados, nos últimos dias o Município de Campo Largo tem sido notícia a respeito de uma Comissão Especial de Inquérito, aberta pela Câmara Municipal daquele Município.

Lamentavelmente, velhos políticos, com seus currais eleitorais, ainda, aproveitam a ocasião desta Comissão Especial de Inquérito para fazer sua jogada política. Nós, aqui desta Tribuna, temos cobrado as providências, quando tomamos conhecimento de prefeitos ou ex-prefeitos que não correspondem à expectativa, que não utilizam corretamente o dinheiro, no atendimento às suas comunidades. Mas, também sabemos usar esta Tribuna para defender aqueles prefeitos ou ex-prefeitos que cumpriram ou que estão cumprindo de forma correta, o seu mandato, outorgado pelo povo.

E por isso que venho a esta Tribuna, hoje, não para fazer a defesa, porque esta defesa não é necessária, mas sim para trazer ao conhecimento deste Plenário de que se articula no Município vizinho de Campo Largo uma jogada estritamente política, que visa atingir o nome honrado de um homem, de um pai de família, de um médico que quando convidado foi, para sair às ruas na candidatura a prefeito daquele Município, praticamente fechou o seu hospital, paralisou a sua vida profissional e dedicou-se de corpo e alma para ajudar a sua cidade, a cidade de Campo Largo. Eu falo do médico, do pai de família, do cidadão Affonso Guimarães — ex-prefeito do Município de Campo Largo.

A Câmara daquele Município fez uma CEI, que não chegou a um resultado. Abriu-se uma outra CEI, contratou-se uma empresa para uma auditoria e as coisas ainda não ficaram devidamente esclarecidas. Mas o que se procura na verdade não é tanto o interesse de esclarecer se houve alguma malversação do dinheiro público, na Companhia do Centro de Promoção Agropecuária — o Cepag de Campo Largo. O que se procura, isto sim — claramente é tentar manchar o nome de uma pessoa honrada que é a pessoa do nosso amigo, do meu amigo, amigo do deputado Neivo Beraldin, amigo de outros parlamentares desta Casa, o Dr. Affono Guimarães.

O Jornal do Estado publica na sua edição de hoje extensa matéria onde o ex-prefeito de Campo Largo rebate as acusações da ABDC. (A matéria do Jornal do Estado foi lida da Tribuna da Assembléia pelo deputado).

E esta matéria senhor presidente que eu gostaria que constasse dos Anais desta Casa, não em defesa, repito, mas pelo direito que se tem de preservar o nome de uma pessoa honesta, de uma pessoa trabalhadora, de uma pessoa que dedicou parte da sua vida às pessoas mais carentes do Município de Campo Largo, no seu hospital e, depois na sua vida pública como vice-prefeito que foi. E por não aceitar, por não compactuar com as irregularidades na gestão do ex-prefeito Zanlorenzi, ele acabou rompendo com aquele prefeito, deixando a vice-Prefeitura para depois sair como candidato a prefeito e sendo o prefeito de Campo Largo. Notabilizou-se pelo impulso que deu àquele Município visto o crescimento extraordinário que tem o Município de Campo Largo.

Neivo Beraldim — Como estava dizendo, deputado Algaci Túlio, é lamentável que neste embalo de revelações de homens públicos que não tenham cumprido direito o seu papel venha surgir uma denúncia exatamante contra um cidadão que, como V. Excia diz um cidadão honrado, um médico que dedicou a sua vida especialmente aos mais carentes, um homem de visão política da Região Metropolitana, um administrador público da maior competência, que administrou Campo Largo com larga visão administrativa, seriedade. E eu digo isto porque fui e sou companheiro do ex-prefeito Affonso Portugal Guimarães, um homem íntegro, um homem que merece que esta Casa, como faz V. Excia, se mobilize para defendê-lo, para que a população saiba o que vem sendo colocado facilmente na boca de alguns não está correto e eu quero cumprimentar V. Excia pela iniciativa de ter usado a Tribuna na tarde de hoje em defesa de Affonso Portugal Guimarães, um homem, como já disse honrado, íntegro, competente, capaz, que orgulha a classe política da nossa grande Curitiba, orgulha com certeza todos os ex-prefeitos, enfim, todos os militantes da vida pública, porque ele consegue aliar o fundamental do homem público que é a decência com a eficiência.

Eu não tenho nenhuma dúvida em sair em defesa de Affonso Portugal Guimarães, porque conheço sua vida, sua casa e sua história e tenho certeza que quem tem passado, tem passado, tem presente e tem futuro. Muito obrigado.

Algaci Túlio — Agradeço V. Excia, nos somarmos portanto nesta luta, repito, não seria nem em defesa de Affonso Guimarães porque na verdade temos certeza absoluta que o seu mandato de quatro anos de Prefeito foi cumprido à risca, com determinação e com vontade, evidentemente, de fazer aumentar o crescimento de Campo Largo. O que se fez na verdade foi uma jogada política que tentou respingar, inclusive, em cima do atual prefeito, Emídio Pianaro Júnior. É esta a nossa posição, senhor presidente. Muito obrigado!

Casa da Cultura recebe esposas de prefeitos para o 5º Encontro

O 5º Encontro das Esposas de Prefeitos da Região Metropolitana de Curitiba, Amsulep e Litoral, ocorrido dia 27, na Casa da Cultura, levou ao local a presidente do Provopar Estadual e primeira dama do Estado, Maristela Requião, a consulesa do Paraguai em Paranaguá, Hancy Balmaceda, a presidente da Federação de Mulheres do Paraná, Elzimara Bacelar, Jussara Ribeiro, da Emater e Marlene Pereira, esposa do vice-governador do Estado.

O evento contou com a presença do prefeito Emídio Pianaro Júnior, que estava acompanhado do vice-Darley Parolin, dos secretários da Educação, Cultura e Esportes, Oswaldo Zotto, de Desenvolvimento Econômico e Urbano Jurides Caldart, da Saúde e Bem Estar Social, Valderez Parolin Teixeira, da Administração, Marcos Age, do chefe de Gabinete, Carlos Alberto Pianaro.

Recepção — A recepção às esposas dos prefeitos dos 34 municípios convidados, além de esposas de vereadores de Campo Largo e do vice-prefeito, começou às 10h00, tendo à frente dos trabalhos a Coordenadora do Provopar Municipal e primeira dama, Juçara Pianaro, que fez passar um vídeo panorâmico sobre o município, com enfoque para as creches, as indústrias, pontos turísticos e aspectos da cidade.

O vídeo mostrou o trabalho desenvolvido pelo Provopar Municipal, a água mineral Ouro Fino, a Campolat, o setor agrícola do município, a Igreja Matriz e outros locais da cidade de Campo Largo, com objetivo de formar uma imagem do município para os convidados.

Na solenidade fizeram uso da palavra o prefeito Emídio Pianaro Júnior, o vice, Darley Parolin, a presidente do Provopar Estadual, Maristela Requião, a presidente da Associação de Esposas de Prefeitos, Maria Cecy Caron e o assessor da diretoria técnica da Protisa, Indústra de Alimentos, especialmente convidado para o evento.

Agradecimentos — A coordenadora do Provopar Municipal encerrou os trabalhos do 5º Encontro de Esposas de Prefeitos, e fez agradecimentos às empresas Protisa, Germer, Schimidt, Bot Art e a todos que colaboraram na execução do evento. As empresas colaboraram doando lembranças do município aos participantes, bem como na organização dos lanches e do almoço.

Juçara destacou que o 6º Encontro foi definido para a cidade de Tunas do Paraná, dia 12 de novembro, quando a cidade comemora o seu primeiro aniversário de emancipação política.

As coordenadoras do Provopar Municipal e Estadual, Juçara Pianaro e Maristela Requião, na Casa da Cultura, durante o 5º Encontro das Esposas de Prefeitos

As esposas de prefeitos, sub-prefeito e veradores. Ao centro Maristela Requião e Marlene Pereira (dir.) esposas do governador e vice do Estado respectivamente

Projeto cultural do Paraná é levado a encontro nacional

O projeto "O Paraná da Gente: Terra, História e memória", lançado em agosto pelo governador Roberto Requião para cadastrar o patrimônio histórico e cultural em todos os municípios do Estado, será discutido durante o seminário anual da seção brasileira do Conselho Internacional de Movimetos e Sítios da Organização das Nações Unidas (Icomas), que será realizado no grande Hotel de Blumenau de 3 a 5 de novembro.

Os detalhes do projeto, pioneiro no Brasil em amplitude territorial e temático, serão apresentados pela diretora-geral da secretaria da Cultura, Vera Haj Mussi Augusto, na próxima quinta-feira, 4, para um público formado pelos coordenadores do patrimônio estadual de todo o Brasil, representantes da Procuradoria Geral da República, arquitetos e especialistas em preservação do patrimonio. Outros dois projetos da Secretaria da Cultura do Paraná também serão apresentados no seminário: a revitalização do Cento histórico de Paranaguá e o projeto Guartelá, de preservação do patrimônio natural.

Patrimônio — Embora a realização de cadastros de patrimônio cultural seja prevista pela Constituição, o Paraná é o primeiro a fazer um levantamento completo dos bens históricos, artísticos e culturais em todo seu território. Só o Rio Grande do Sul vem desenvolvendo um projeto semelhante, mais voltado exlusivamente ao inventário aquitetônico.

Lançado há dois meses, o projeto "O Paraná da Gente: Terra, Histórica e Memória" será realizado em parceria como as prefeituras municipais. Depois de quatro seminários regionais promovidos pela secretaria da Cultura, os prefeitos de todo o Estado estão assinando convênios para a realização do levantamento, que será feito por pessoas residentes em cada município participante. "Esta é uma das principais vantagens do projeto", avalia Vera Mussi Augusto. As prefeituras não terão que assumir nenhum custo, só os recursos humanos.

No próximo mês, as pessoas indicadas para fazer a coleta de dados vão passar por um treinamento com técnicos da SEEC e do Instituto Brasileiro de Patrimônio Cultural (IBPC), ligado ao Ministério da Cultura. Mas algumas prefeituras já decidiram iniciar o levantamento.

Colméia

Distr. de Doces, Alimentos e Cerâmica Oxford

Distribuidor exclusivo para Curitiba e Região Metropolitana da cerâmica de mesa OXFORD. Com uma grande linha de produtos de louças avulsas a conjuntos e aparelhos de chá, café e jantar, com diversos tamanhos, (quantidade de peças)

Atendemos atacado e varejo

Preços e condições especiais para lojistas.

R. D. Pedro II, 1389 - Centro

IPIRANGA Posto 3L

O melhor serviço em lavagem a quente, lubrificação, pulverização, troca de óleo, gasolina, álcool e diesel, para seu veículo

Abasteça 25 litros e concorra a 4 Ipanemas 0km

Os sorteios serão nos dias 07/10 e 10/11/93

Rua Xavier da Silva, esquina com João Batista Valões-Fone: 292-1888 e 292-2273

CimapaR

Artefatos de Cimento

FABRICAMOS TAMBÉM TUBOS DE CONCRETO COM DIÂMETRO DE 20CM A 1.50

BLOQUETES
LAJOTAS
ALAMBRADOS
MEIO-FIO
PALANQUES
LAJES
PRÉ-MOLDADAS

ESTRADA P/BALSA NOVA, 1500
PROX.TREVO ARAUCÁRIA-BALSA NOVA
TEL(041)292-1250 E 292-2492

Pingo de Genthe

Sucesso em dose dupla

Rua XV de Novembro nº 2295
Fone: 392-1585.

Comemoração do Dia da Criança foi um sucesso. Gincana movimenta pais e alunos, mostrando que a parceria perfeita entre Escola, Família e Aluno, resulta em símbolos de qualidade, criatividade, dedicação e talento.

Destaque no II Espaço Cultural realizado em Curitiba no dia 17 de outubro. Alunos mostraram toda a sua arte sobre o tema "Curitiba em Cena" uma homenagem a nossa capital. O coral Pingo de Genthe regido pelo maestro Paulo Kuhn, recebe cumprimentos do Positivo pela belíssima apresentação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1.046

Data: 26 de outubro de 1993.

Sumula: **Dispõe sobre autorização de abertura de Crédito Suplementar no valor de CR$76.750.000,00.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 - GOVERNO MUNICIPAL
02.01 - Coordenação da Sub-Prefeituras
02.01 03.07.0212-002 - Sub-Prefeitura de Bateias
3.1.1.1 - Pessoal Civil 50.000,00
02.01 03.07.0212-003 - Sub-Prefeitura de Ferraria
3.1.1.1 - Pessoal Civil 50.000,00
02.01 03.07.0212-004 - Sub-Prefeitura de Três Córregos
3.1.1.1 - Pessoal Civil 50.000,00
02.01 03.07.0212-005 - Sub-Prefeitura de São Silvestre
3.1.1.1 - Pessoal Civil 50.000,00

02.02 - Advocacia Geral do Município
02.02 02.04.0132-006 - Serviços Jurídicos
3.1.1.1 - Pessoal Civil 1.260.000,00

02.03 - Assessoria Civil
02.03 03.07.0202-008 - Serviços Administração Geral de Assessoramento
3.1.1.1 - Pessoal Civil 1.300.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 100.000,00

02.03 06.28.1662-011 - Manutenção dos Serviços de Alistamento Militar
3.1.1.1 - Pessoal Civil 200.000,00

03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS E AÇÃO SOCIAL
03.01 - Gabinete da Diretoria Geral
03.01 15.81.4862-016 - Auxílio a pessoas necessitadas
3.2.5.9 - Outras transferências à pessoas 800.000,00

05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
05.01 - Gabinete da Diretoria Geral
05.01 03.07.0212-019 - Administração de Pessoal
3.1.1.1 - Pessoal Civil 3.000.000,00
3.2.5.3 - Salário Família 550.000,00
05.01 03.07.0212-020 - Manutenção da Divisão de Compras
3.1.2.0 - Material de Consumo 200.000,00
05.01 03.07.0212-021 - Serviços de Administração Geral
3.1.2.0 - Material de Consumo 1.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 4.000.000,00
05.01 15.82.4922-024 - Atividade de Manutenção da Previdência Municipal
3.1.1.3 - Obrigações Patronais 3.000.000,00
05.01 15.82.4952-025 - Encargos com Inativos e Pensionistas
3.2.5.1 - Inativos 1.300.000,00
3.2.5.2 - Pensionistas 500.000,00

06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
06.01 - Gabinete da Diretoria Geral
06.01 03.07.0212-027 - Serviços de Administração Geral
3.1.1.1 - Pessoal Civil 780.000,00
06.01 03.08.0242-029 - Manutenção do C.P.D.
3.1.1.1 - Pessoal Civil 190.000,00
06.01 03.08.0302-030 - Serviços de Tributação
3.1.1.1 - Pessoal Civil 600.000,00
06.01 03.08.0322-031 - Serviços Contábeis, Orçamentários e Patrimoniais
3.1.1.1 - Pessoal Civil 400.000,00
4.3.5.4 - Outras Amortizações 3.000.000,00
06.01 03.08.0322-032 - Serviços de Tesouraria
3.1.1.1 - Pessoal Civil 420.000,00

07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
07.01 - Gabinete da Diretoria Geral
07.01 10.07.0212-035 - Manutenção dos Serviços Administrativos
3.1.2.0 - Material de consumo 300.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 300.000,00
07.01 16.07.0212-037 - Manutenção do Departamento de Viação
3.1.1.1 - Pessoal Civil 2.450.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo 600.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 100.000,00
07.01 16.88.0212-038 - Manutenção de Serviços Rodoviários
3.1.2.0 - Material de consumo 3.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 500.000,00
07.01 16.91.0212-042 - Manutenção da Fábrica de Artefatos
3.1.2.0 - Material de consumo 500.000,00

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
08.01 - Gabinete da Diretoria Geral
08.01 08.07.0212-043 - Manutenção dos Serviços Administrativos
3.1.1.1 - Pessoal Civil 1.100.000,00
3.1.2.0 - Material de consumo 690.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 600.000,00
08.01 08.07.0212-045 - Despesas com Passes Escolares
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 1.500.000,00
08.01 08.41.1852-046 - Manutenção de Creches
3.1.1.1 - Pessoal Civil 1.700.000,00
3.1.2.0 - Material de consumo 1.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 100.000,00
08.01 08.41.1852-047 - Manutenção Educação Pré-Escolar
3.1.1.1 - Pessoal Civil 1.000.000,00
08.01 08.41.1852-048 - Manutenção Educação Pré-Escolar - LBA
3.1.2.0 - Material de consumo 1.000.000,00
08.01 08.42.1882-050 - Manutenção de Ensino 1º Grau
3.1.1.1 - Pessoal Civil 16.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 4.500.000,00
08.01 08.49.2522-054 - Manutenção da Divisão de Educação Especial
3.1.1.1 - Pessoal Civil 700.000,00

10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
10.01 - Departamento de Saúde
10.01 13.75.0212-061 - Manutenção dos Serviços Administrativos
3.1.1.1 - Pessoal Civil 1.300.000,00
3.1.2.0 - Material de consumo 100.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 100.000,00
10.01 13.75.4282-063 - Manutenção dos Postos de Saúde
3.1.1.1 - Pessoal Civil 1.300.000,00

10.02 - Departamento de Bem Estar Social
10.02 15.81.0212-064 - Manutenção do Departamento de Bem Estar Estar Social
3.1.1.1 - Pessoal Civil 1.700.000,00
10.02 15.81.1862-066 - Manutenção de Centros Sociais
3.1.1.1 - Pessoal Civil 1.000.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo 100.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 100.000,00

10.03 - Departamento Fundo Municipal de Saúde - SUS
10.03 13.75.4282-069 - Manutenção dos Postos de Saude
3.1.1.1 - Pessoal Civil 1.300.000,00
3.1.2.0 - Material de consumo 2.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 100.000,00

11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS
11.01 - Gabinete da Diretoria Geral
11.01 10.07.0212-071 - Manutenção dos Serviços Administrativos
3.1.1.1 - Pessoal Civil 750.000,00
11.01 10.60.3252-072 - Serviços de Limpeza Pública
3.1.1.1 - Pessoal Civil 1.500.000,00
3.1.2.0 - Material de consumo 1.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 500.000,00
11.01 10.60.3262-073 - Manutenção de Cemitérios
3.1.1.1 - Pessoal Civil 350.000,00
3.1.2.0 - Material de consumo 100.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 100.000,00

12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
12.01 - Gabinete da Diretoria Geral
12.01 04.07.0212-075 - Serviços da Administração Geral
3.1.1.1 - Pessoal Civil 900.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo 200.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 100.000,00

13.00 - ENCARGOS C/ ENTIDADES SUPERVISIONADAS E FUNDAÇÕES
13.01 - Recursos sob Supervisão da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
13.01 06.28.1782-078 - Atividades a Cargo do FUNREFOM
3.2.1.4 - Contribuições a Fundos 500.000,00
13.01 13.75.4302-079 - Atividades a Cargo do Fundo de Serv. Sanitário - FESSAN
3.2.1.4 - Contribuições a Fundos 500.000,00
13.01 15.81.0212-080 - Atividades a Cargo do Fundo de Infância e Adolescência - FIA
3.2.1.4 - Contribuições a Fundos 800.000,00
TOTAL CR$ 76.750.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, será utilizado como recurso, o provável excesso de arrecadação no valor de CR$ 47.000.000,00 (quarenta e sete milhões de cruzeiros reais) e o cancelamento de dotações orçamentárias no valor de CR$ 29.750.000,00 (vinte e nove milhões e setecentos e cinquenta mil cruzeiros reais), abaixo discriminadas:

02.00 - GOVERNO MUNICIPAL
02.01 - Coordenação de Sub-Prefeituras
02.01 03.07.0212-002 - Sub-Prefeitura de Bateias
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 15.000,00
02.01 03.07.0212-003 - Sub-Prefeitura de Ferraria
3.1.2.0 - Material de Consumo 5.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 5.000,00
02.01 03.07.0212-004 - Sub-Prefeitura de Três Córregos
3.1.2.0 - Material de Consumo 2.500,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 3.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente 3.000,00
02.01 03.07.0212-005 - Sub-Prefeitura de São Silvestre
3.1.2.0 - Material de Consumo 5.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 3.000,00

02.03 - Assessoria Civil
02.03 06.28.1662-011 - Manutenção dos Serviços de Alistamento Militar
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 1.000,00

02.03 15.81.4862-012 - Auxílio a Entidades Assistenciais
3.2.5.9 - Outras Transferências à Pessoas 30.000,00

03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS E AÇÃO SOCIAL
03.01 - Gabinete da Diretoria Geral
03.01 03.07.0212-015 - Manutenção dos Serviços de Administração Geral
3.1.2.0 - Material de Consumo 70.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente 50.000,00

03.01 10.58.3231-002 - Desapropriação de Bens
4.1.1.0 - Obras e Instalações 2.000.000,00

04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
04.01 - Gabinete da Diretoria Geral
04.01 03.07.0212-017 - Serviços de Administração Geral
3.1.2.0 - Material de Consumo 2.000,00
4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente 20.000,00
04.01 11.62.3461-003 - Programa de Divulgação do Município
3.1.2.0 - Material de Consumo 100.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 50.000,00
04.01 11.62.3461-004 - Feira Anual da Louça e da Cerâmica
3.1.2.0 - Material de Consumo 30.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 100.000,00
04.01 11.62.3461-005 - Fundo de Fomento à Industria
4.1.1.0 - Obras e Instalações 1.000.000,00
04.01 11.63.3532-018 - Apoio ao Programa Nosso
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 15.000,00

05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
05.01 - Gabinete da Diretoria Geral
05.01 03.07.0212-021 - Serviços de Administração Geral
4.2.2.0 - Aquisição de Outros Bens Utilização 100.000,00
05.01 03.58.3231-008 - Desapropriação e aquisição de áreas
4.1.1.0 - Obras e Instalações 2.000.000,00
05.01 06.28.1781-010 - Aquisição de Veículo
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente 300.000,00

06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
06.01 - Gabinete da Diretoria Geral
06.01 03.08.0212-028 - Despesas de Exercícios Anteriores
4.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores 50.000,00

06.01 03.08.0212-029 - Manutenção do C.P.D.
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente 500.000,00
06.01 03.08.0302-030 - Serviços de Tributação
4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente 15.000,00
06.01 03.08.0322-031 - Serviços Contábeis, Orçamentários e Patrimoniais
4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente 20.000,00
06.01 03.08.0322-032 - Serviços de Tesouraria
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 5.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente 5.000,00

07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
07.01 - Gabinete da Diretoria Geral
07.01 10.58.3291-015 - Construção de Passeio, Arborização e Paisagismo
4.1.1.0 - Obras e Instalações 100.000,00
07.01 11.62.0251-017 - Construção da Escola da Cerâmica
4.1.1.0 - Obras e Instalações 500.000,00
07.01 13.76.4481-018 - Programa de Saneamento em Nucleos Urbanos - Produrb
4.1.1.0 - Obras e Instalações 7.400.000,00
07.01 16.07.0212-037 - Manutenção do Dep. de Viação
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente 30.000,00
07.01 16.88.5341-020 - Aquisição de Equipamentos Rodoviários
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente 2.000.000,00

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
08.01 - Gabinete da Diretoria Geral
08.01 08.07.0212-043 - Manutenção dos Serviços Administrativos
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais 5.000,00
08.01 08.07.0212-044 - Supervisão Escolar
3.1.2.0 - Material de Consumo 4.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 4.000,00
08.01 08.41.1851-022 - Construção de Creches
4.1.1.0 - Obras e Instalações 600.000,00

08.01 08.41.1851-023 - Transferência de Escolas Desativadas em Creches
4.1.1.0 - Obras e Instalações 50.000,00
08.01 08.41.1852-016 - Manutenção de Creches
3.2.3.1 - Subvenções Sociais 5.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente 400.000,00
08.01 08.41.1852-047 - Manutenção Educação Pré-Escolar
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais 1.000,00
08.01 09.42.1872-049 - Manutenção Ensino Supletivo
3.1.2.0 - Material de Consumo 10.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais 1.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 5.000,00
08.01 08.42.1881-024 - Implantação de Bibliotecas em Unidades Escolares
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente 10.000,00
08.01 08.42.1882-051 - Pró-Município
3.1.2.0 - Material de Consumo 5.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 3.000,00
08.01 08.42.1882-052 - Projeto Classes Multisseriadas
3.1.2.0 - Material de Consumo 5.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 1.000,00

09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO
09.01 - Gabinete da Diretoria Geral
09.01 08.46.0211-028 - Aquisição de até 4 veículos
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente 200.000,00
09.01 08.46.0212-055 - Esportes e Recreação
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente 4.400,00
09.01 08.46.2231-029 - Aquisição de Equipamentos de Esporte e Lazer
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente 10.000,00
09.01 08.46.2241-030 - Construção de Ginásios Esportivos
4.1.1.0 - Obras e Instalações 500.000,00
09.01 08.46.2271-031 - Construção de um Estádio Municipal
4.1.1.0 - Obras e Instalações 1.000.000,00
09.01 08.46.2281-032 - Reforma de Obras Esportivas
4.1.1.0 - Obras e Instalações 100.000,00
09.01 08.46.2281-033 - Construção de Modulos Esportivos
4.1.1.0 - Obras e Instalações 200.000,00
09.01 08.48.2461-036 - Restauração de um imóvel
4.1.1.0 - Obras e Instalações 300.000,00
09.01 08.48.2471-037 - Criação e Manutenção de Grupos Folclóricos
3.1.2.0 - Material de Consumo 50.000,00
09.01 08.48.2472-059 - Programa de Desenvolvimento Cultural
3.1.2.0 - Material de Consumo 5.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente 5.000,00
09.01 08.48.2472-060 - Reaparelhamento e Manutenção da Banda Municipal
3.1.2.0 - Material de Consumo 50.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 30.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente 20.000,00
09.01 15.81.4831-039 - Construção Escola Profissionalizante p/ Crianças
4.1.1.0 - Obras e Instalações 100.000,00

10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
10.01 - Gabinete da Diretoria Geral
10.01 13.75.0212-061 - Manutenção dos Serviços Administrativos
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente 20.000,00
10.01 13.75.2171-010 - Treinamento de Recursos Humanos
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 5.000,00
10.01 13.75.4282-062 - Manutenção do Centro de Tingera
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente 5.000,00
10.01 13.75.4291-012 - Controle de Erradicação de Doenças Transmissíveis
3.1.2.0 - Material de Consumo 5.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 5.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente 5.000,00

10.02 - Departamento de Bem Estar Social
10.02 15.81.0212-064 - Manutenção do Departamento de Bem Estar Social
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente 33.000,00

10.02 15.81.4851-015 - Construção da Casa do Idoso
4.1.1.0 - Obras e Instalações 200.000,00
10.02 15.81.4862-066 - Manutenção de Centros Sociais
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente 15.000,00

10.03 - Departamento do Fundo Municipal de Saúde - SUS
10.03 13.75.0211-046 - Aquisição de Equipamentos Médicos Odontologicos Hospitalares
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente 100.000,00
10.03 13.75.0212-067 - Manutenção dos Serviços Administrativos
3.1.2.0 - Material de Consumo 80.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 400.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente 20.000,00
10.03 13.75.4281-047 - Obras e Equipamentos na Área de Saude
4.1.1.0 - Obras e Instalações 600.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente 50.000,00
10.03 13.75.4282-068 - Manutenção do Centro de Tingera
3.1.2.0 - Material de Consumo 350.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 50.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente 20.000,00
10.03 13.75.4282-069 - Manutenção dos Postos de Saude
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente 480.000,00
10.03 13.75.4282-070 - Serviço de Atendimento Geral a Saude
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais 10.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente 10.700,00
10.03 13.75.4291-018 - Controle e Erradicação de Doenças Transmissíveis
3.1.2.0 - Material de Consumo 30.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 90.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente 20.000,00
10.03 13.81.4861-050 - Equipamentos do Hospital Ernani Geisel
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente 2.000.000,00

11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS
11.01 - Gabinete da Diretoria Geral

ACERVO HISTÓRICO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR